



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a devida adequação e nivelamento da Rua Júlio Schwetler, localizada no Bairro Lençol, tendo em vista que foram despejadas pedras de grande porte ao longo da rua, sem posterior compactação com o rolo compressor, o que impede o trânsito seguro de veículos e pedestres, causando riscos e dificultando a mobilidade dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a segurança, a acessibilidade e a correta trafegabilidade na Rua Júlio Schwetler. A intervenção realizada no local, sem o devido processo de compactação e nivelamento, resultou em uma superfície irregular e perigosa, comprometendo tanto a circulação de veículos, motocicletas e o deslocamento dos pedestres.

A ausência da compactação adequada, etapa essencial para garantir a estabilidade e a uniformidade do solo, gera riscos de acidentes, danos materiais e dificulta o acesso dos moradores às suas residências.

A adoção de providências imediatas pelo Poder Público é imprescindível para restabelecer condições básicas de mobilidade urbana e segurança, conforme os princípios estabelecidos pela legislação que rege o direito de ir e vir e a responsabilidade do Município na manutenção da infraestrutura viária.

São Bento do Sul, 09 dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL